

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito especial em dotações do orçamento corrente.

O PRESIDENTE DO CIPAR Faço saber que a Assembleia Geral aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada à abertura de crédito especial no Orçamento do corrente exercício o valor de até R\$: 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

01.000 – Consórcio CIPAR	
01.001 – CIPAR	
17.122.0001.2001 – Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte: 1.0001 – Recursos Livres	
3.3.90.40.00.00 Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica.....	R\$ 45.000,00
01.000 – Consórcio CIPAR	
01.001 – CIPAR	
17.122.0002.2002 – Operação e manutenção dos serviços de laboratório	
Fonte: 1.0001 – Recursos Livres	
3.3.90.40.00.00 Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica.....	R\$ 58.000,00
01.000 – Consórcio CIPAR	
01.001 – CIPAR	
17.122.0003.2003 – Atendimento ao consorciado	
Fonte: 1.0001 – Recursos Livres	
3.3.90.40.00.00 Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica.....	R\$ 757.000,00
TOTAL R\$: 860.000,00	

Art. 2º O crédito previsto no Artigo 1º ocorrerá por anulação das seguintes dotações:

01.000 – Consórcio CIPAR	
01.001 – CIPAR	
17.122.0001.2001 – Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte: 1.0001 – Recursos Livres	
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$ 45.000,00
01.000 – Consórcio CIPAR	
01.001 – CIPAR	
17.122.0002.2002 – Operação e manutenção dos serviços de laboratório	
Fonte: 1.0001 – Recursos Livres	
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$ 58.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Rua Sofia Tachini, nº237 - Jardim Bela Vista

Jussara – Paraná – Cep 87.230-000

CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefone: (44) 3262-5121

01.000 – Consórcio CISPAR	
01.001 – CISPAR	
17.122.0003.2003 – Atendimento ao consorciado	
Fonte: 1.0001 – Recursos Livres	
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$ 757.000,00
	TOTAL R\$: 860.000,00

Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir da publicação.

Jussara, em 04 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente